**PROJETO DE LEI Nº 156 /2016**

“Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal”

**A Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Estrada que se inicia na Estrada da Figueira com a Estrada de Bonsucesso conhecida como Estrada do Rio Abaixo, neste Município, fica denominada oficialmente de “**Estrada Municipal Pascoal Presto”**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 06 de setembro de 2016.

**Edson de Souza Moura**

Edson Moura

Vereador PT